

## FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA

CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Autorizada pela Portaria nº 3.892 - MEC – DOU 26.11.2004

CNPJ Nº 05.845.288/0001-19

*A Missão da Faculdade Católica Santa Teresinha é contribuir para o desenvolvimento da região do Seridó, formando no nível Superior cidadãos-profissionais íntegros, conscientes, comprometidos com o desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura, na promoção dos valores indispensáveis à vida e ao convívio humano-social.*

PORTARIA Nº 007/2017 – DG / FCST

Caicó-RN, 02 de fevereiro de 2017.

### Altera na Composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial N. 3.892/2004 – MEC, de 24/11/2004, publicada no DOU em 26/11/2004, e, o Artigo 14 do Regimento Interno da FCST;

CONSIDERANDO a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, prevista no Capítulo III, Artigo 8º e os respectivos incisos, do Regimento Interno da FCST e,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a nova **composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, da Faculdade Católica Santa Teresinha, órgão deliberativo de coordenação e assessoramento em matéria didático-científica e administrativa:

#### Presidente:

- Profª Esp. Suzana Lago Nobre

#### Coordenador do Curso de Administração

- Prof. Esp. Pablo Phorlan Pereira de Araújo

#### Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

- Prof. Esp. Salmo Batista de Araújo

#### Coordenadora do Curso de Serviço Social

- Profª. Esp. Raquel Sales de Medeiros

#### Coordenador do Curso de Pós-Graduação

- Tiago Douglas Cavalcante Carneiro

#### Coordenador do Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão

- Prof. Esp. Emilson Souza de Carvalho

#### Representante do Corpo Docente

- Prof. Esp. Geisa Pereira de Araújo Dantas

#### Representante do Corpo Discente

- Raiza Lourena de Medeiros

**Art. 2º** - Revogar a PORTARIA Nº 047/2016 – DG / FCST de 22 de agosto de 2016.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª. Suzana Lago Nobre  
Diretora